



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº506 de 06 de novembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL MOACIR CARBONARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Moacir Carbonari, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023. Retorno em 06 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: 1 ano e 3 meses até maio, de 2020, 2022 12 meses e 2023 9 meses totalizando 3 anos, direito em 10/2023.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 06 de novembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito